

## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAÇUAÍ – JQ2



### **CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO (ctpan)**

### **ANÁLISE E DISCUSSÃO DA OUTORGA – COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAÇUAÍ-JQ2**

### **PARECER TÉCNICO Nº 01/2023**

A Câmara Técnica de Planejamento do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí - JQ2 reunida no dia 29 de novembro de 2023 por videoconferência, quando foram analisadas as questões técnicas, institucionais e legais inerentes ao Processo de Outorga nº 37885/2023 requerida pela PRESERVAR ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL;

Considerando o encaminhamento ao CBH do Rio Araçuaí para análise e deliberação, do supracitado processo de outorga de grande porte;

Considerando a Deliberação Normativa CERH nº 31, de 26 de agosto de 2009, que estabelece critérios e normas gerais para aprovação de outorga de direito de uso de recursos hídricos para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor, pelos comitês de bacias hidrográficas;

Considerando a alínea d, do inciso VII, do Art. 2º, da Deliberação Normativa CERH - MG nº 07, de 4 Novembro de 2002, que prevê que empreendimento de grande porte e potencial poluidor deve ser levado a apreciação do Comitê de Bacia Hidrográfica, correspondente à Unidade de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos, pertencente a bacia do rio Jequitinhonha;

Considerando os Pareceres técnicos emitidos pela (URGA /LM) e jurídico (SUPRAM-LM) favoráveis ao deferimento;

**RECOMENDA** à Plenária do CBH do Rio Araçuaí-JQ2 a aprovação do Processo de Outorga nº 37885/2023 requerendo autorização para canalização e extração mineral Afluente da margem esquerda do Córrego Catulé no município de malacacheta- Minas Gerais